



REQUERIMENTO Nº 71/2025

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

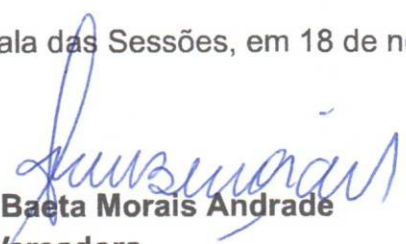
O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que seja concedida uma Moção de Aplausos à Sra. Marlene Aparecida Silva, fundadora do Projeto Social Remanescente, iniciativa dedicada à promoção da educação e ao desenvolvimento humano de crianças e adolescentes do Município.

O Projeto Remanescente oferece reforço escolar, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico de alunos em situação de maior vulnerabilidade, além de ministrar aulas de informática e educação financeira, ampliando oportunidades de formação, inclusão digital e consciência cidadã.

Pela iniciativa transformadora, pelo compromisso com a educação e pelo relevante impacto social de seu trabalho, propõe-se a presente moção de aplauso.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.


Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Vereadora